

Sexta-feira, 30 de Maio de 2025



Diário Oficial

do Município da Estância Turística de
São Luiz do Paraitinga

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Decreto Municipal Nº. 71, 30 de Maio de 2025 - Dispõe Sobre Medidas de Saneamento da Intervenção Na Santa Casa de Misericórdia de São Luiz do Paraitinga e Dá Outras Providências	2
Aviso de Abertura	5
Aviso de Prorrogação de Prazo Para Apresentação de Contrarrazões	6
Termo de Ratificação	7
Portaria Municipal Nº. 181, de 30 de Maio de 2025. “dispõe Sobre a Desligamento de Membro do Conselho Municipal de Turismo - Comtur”.	8
Portaria Nº. 182, de 30 de Maio de 2025. “dispõe Sobre a Composição do Conselho Municipal de Turismo – Comtur, da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga/sp, e a Nomeação da Respectiva Mesa Diretora Para o Biênio 2025-2026”.	9
Portaria Municipal Nº.183, de 30 de Maio de 2025. “dispõe Sobre a Nomeação da Comissão de Profissionais da Diretoria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, Diretoria Municipal de Saúde e Diretoria Municipal de Cultura, Turismo e Economia Cri	11
Ata de Reunião Ordinária - Eleição Presidência Comtut - 2025-2026	12

MAIO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 553/2025

Expediente

O Diário Oficial da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Luiz do Paraitinga.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 46.631.248/0001-51

Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-7000

Site: <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br>

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 01.208.243/0001-82

Endereço: Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL - DECRETO MUNICIPAL Nº. 71, 30 DE MAIO DE 2025 - DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE SANEAMENTO DA INTERVENÇÃO NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Edição nº 553, 30 de maio de 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 71, DE 30 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre medidas de saneamento da Intervenção na Santa Casa de Misericórdia de São Luiz do Paraitinga e dá outras providências.”

O Prefeito municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, em especial o Artigo 74, I, “n”;

Considerando a intervenção junto à Santa Casa de Misericórdia de São Luiz do Paraitinga determinada pelo Decreto Municipal 05/2016 e rerratificada pelos Decretos Municipais 08/2017 e 79/2024;

Considerando que o Decreto Municipal 79/2024 fixou a prorrogação de prazo por 48 (quarenta e oito) meses para intervenção decretada;

Considerando a imprescindibilidade dos serviços de saúde prestados pela Santa Casa de Misericórdia à população de São Luiz do Paraitinga;

Considerando os direitos inalienáveis à saúde e à vida e o interesse na plena satisfação de tais direitos;

Considerando que a Gestão Municipal iniciada em 2025 não localizou em seus arquivos o relatório final oriundo da Licitação na modalidade Pregão Presencial 48/2017 determinada pelo Artigo 5º do Decreto Municipal 08/2017;

Considerando que a Interventora à época não cumpriu o determinado pelo Artigo 6º do Decreto Municipal 08/2017;

Considerando a necessidade de adequação dos documentos constitutivos da Santa Casa de Misericórdia de São Luiz do Paraitinga aos termos da legislação federal e estadual;

Resolve:

Art. 1º. Fica rerratificada a Intervenção determinada pelo Decreto Municipal 05/2016 pelo prazo previsto no Decreto Municipal 79/2024.

§1º. Acrescenta-se aos objetivos da Intervenção a humanização dos atendimentos realizados, a gratuidade em obediência aos princípios norteadores do SUS e a elaboração de novos regimentos para futura finalização da intervenção.

§2º. Durante o prazo de vigência da intervenção a municipalidade não responderá solidaria ou subsidiariamente a débitos trabalhistas, cíveis, previdenciários ou fiscais.

Art. 2º A Interventora em exercício nomeada pelo Decreto Municipal 39/2025 deverá providenciar as medidas administrativas e legais para o pleno cumprimento do disposto no Artigo 6º do Decreto Municipal 08/2017.

§1º. Durante a vigência da Intervenção somente poderão ser realizadas novas eleições após as adequações

tratadas no Caput.

§2º Os atos da Interventora serão formalizados por meio de Portarias e deverão ser públicos, além de obedecerem às normas regentes de Entidades do Terceiro Setor, notadamente o Princípio da Transparência;

§3º Além das prerrogativas constantes nos sucessivos Decretos de Intervenção e no presente, a Interventora deterá todas as atribuições de direção e poderes de outros órgãos do atual Estatuto e/ou regimentos.

Art. 3º Para realização de seus trabalhos a Interventora poderá adotar todas as medidas necessárias, inclusive realizar contratações de consultorias para o fim almejado e delegar atividades para subordinados, desde que sujeitos a sua ratificação.

§1º Fica autorizada a contratação de consultoria especializada em gestão de sistemas de saúde e hospitais para modernização e implantação de novo modelos de gestão, que serão suportados por convênio firmado com a municipalidade.

2§º Para realização das contratações necessárias a Interventora deverá seguir as determinações previstas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, notadamente as constantes no “Manual do Terceiro Setor”.

Art. 4º Para fins de atuação até a completa reestruturação administrativa e legal da Santa Casa de Misericórdia de São Luiz do Paraitinga, ficam designados para o Conselho de Administração os seguintes membros:

- I – Benedito Tadeu dos Santos, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 345.XXX.788-XX;
- II – Leonardo Neri de Oliveira, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 487.XXX.538-XX;
- III – Patrícia Nara Emídio dos Santos, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 359.XXX.078-XX;
- IV – André Luis Almeida Guimarães, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 247.XXX.258-XX;
- V – José Leandro Aparecido Alves, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 324.XXX.278-XX;
- VI – Leandro Caetano Pacheco, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 219.XXX.358-XX; e
- VII – Andréia de Fátima Lobo, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 297.XXX.498-XX.

Parágrafo Único: O Conselho nomeado é dotado dos poderes e atribuições fixados na legislação federal e estadual, notadamente os de ratificar as decisões da Interventora.

Art. 5º A administração deverá adotar medidas necessárias para obtenção do relatório objeto do Pregão Presencial 48/2017, visando disponibilizá-lo a Interventora, além da adoção das medidas legais cabíveis.

Art. 6º Ratificam-se as determinações constantes nos Decretos Municipais anteriores relacionados a Intervenção, com exceção do previsto nos Artigos 6º e 9º, além dos parágrafos 3º e 5º do Artigo 8º Decreto Municipal 05/2016, o parágrafo único do Artigo 2º e Artigos 4º, 9º, 10, 11 e 13 do Decreto Municipal 08/2017, os Artigos 4º e 7º do Decreto Municipal 79/2024, que ficam expressamente revogados.

Art. 7º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, 30 de maio de 2025.

ALEX EUZÉBIO TORRES

Prefeito Municipal

Certifico que, consoante permissivo legal previsto na Lei Municipal nº. 2.180, de 08 de março de 2022, no art. 1º., § 1º. conjugado com o art. 4º., § 1º., este Decreto foi publicado, no Diário Oficial Eletrônico do município de São Luiz do Paraitinga, data de 30 de maio de 2025.

Aviso de licitação - A P.M. de S.L. do Paraitinga torna pública a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 046/2025, Edital nº 050/2025, Proc. Adm. N° 062/2025.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E PARCELADA DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA DE PALCO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONTAGEM, OPERACIONALIZAÇÃO, E DESMONTAGEM DOS OBJETOS LOCADOS PARA ATENDER OS EVENTOS TURÍSTICOS CULTURAIS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, NAS CONDIÇÕES DO EDITAL E ANEXOS.

Início da disputa: 16/06/2025 às 09h00.

Local da realização no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – PORTAL DE COMPRAS – PREGÃO ELETRÔNICO - FIORILLI, <http://177.124.9.225:8079/comprasedital/>.

Edital na íntegra poderá ser consultado ou baixado gratuitamente no site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br.

Aviso de prorrogação de prazo para apresentação de contrarrazões - A P.M. de S.L. do Paraitinga torna pública a prorrogação de prazo para apresentação de contrarrazões referente ao Pregão Eletrônico nº 029/2025, Proc. Adm. N° 040/2025 – Proc. Licitatório Sistema 34/2025, tendo em vista a falta de disponibilização da peça recursal em tempo hábil para ciência dos participantes.

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de dieta enteral.

Novo prazo: 02/06/2025 a 04/06/2025.

As contrarrazões poderão ser inseridas no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – PORTAL DE COMPRAS – PREGÃO ELETRÔNICO - FIORILLI, <http://177.124.9.225:8079/comprasedital/>, através do CHAT do sistema – Botão “enviar anexo”.

Termo de Ratificação

ALEX EUZÉBIO TORRES, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA, RATIFICO a contratação do Sr. Marcio José Aparecido dos Santos, inscrito no CPF nº ***.832.***-76, Processo Administrativo 049/2025, Inexigibilidade de Licitação 007/2025, objeto do presente contrato a Locação de imóvel para implantação do ESF 2, localizado à Rua Nelson Ferreira Pinto, 436, Verde Perto, São Luiz do Paraitinga/SP, CEP: 12.140-000, ficando expressamente vedado a alteração de sua finalidade, pelo valor anual de R\$ 30.000,00. Em cumprimento ao disposto no artigo 118 do Decreto Municipal nº 29/2024, determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Portaria Municipal nº. 181, de 30 de maio de 2025.

“Dispõe sobre a desligamento de membro do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, verbi gratia, a prevista no art. 69, XXII; Considerando a solicitação formalizada, perante ao conselho, que se trata do desligamento de membro do COMTUR;

Resolve:

Art. 1º - DESLIGAR, a partir desta data, o membro do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR do município de São Luiz do Paraitinga, Alex Ribeiro Fabiano, o qual foi nomeado pela Portaria nº 196, de 29 de novembro de 2024, como presidente do COMTUR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 30 de maio de 2025.

Alex Euzébio Torres

Prefeito Municipal

Certifico que o Texto da Portaria suso foi publicado no Diário Oficial do Município ___ de forma eletrônica ___ consoante permissivo legal previsto na Lei Municipal nº 2.180, de 8 de março de 2022, na data de 30 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL - PORTARIA Nº. 182, DE 30 DE MAIO DE 2025.
“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
TURISMO – COMTUR, DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO
PARAITINGA/SP, E A NOMEAÇÃO DA RESPECTIVA MESA DIRETORA PARA
O BIÊNIO 2025-2026”.

Edição nº 553, 30 de maio de 2025

Portaria nº. 182, de 30 de maio de 2025.

“Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Turismo – Comtur, da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga/SP, e a nomeação da respectiva Mesa Diretora para o biênio 2025-2026”.

Alex Euzébio Torres, Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, verbi gratia, a prevista no art. 69, XXII;

Considerando a Lei Municipal nº 1.544, de 25 de abril de 2012, diploma legal de regência do Conselho Municipal de Turismo que consagra em seus dispositivos normas sobre sua composição, e competências, e mandato, e representação et alia;

Considerando a eleição para composição do Conselho Municipal de Turismo – Comtur, realizada na data de 29 de maio de 2025, para o biênio de 2025-2026, na qual foram eleitos os membros que integrarão o referido Conselho, bem como a sua respectiva Diretoria, nos termos da Ata de Eleição que integra a presente Portaria.

Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo indicados para composição do Conselho Municipal de Turismo – Comtur, da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, para o biênio 2025-2026, a saber:

I – Da Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga:

A- Diretoria Municipal de Turismo e Cultura

a) José Roberto Galhardo Rodrigues (titular),

a1) Jonas Soares Raimundo (suplente),

B- Diretoria Municipal de Meio Ambiente

b) Victor Galvão Ramos (titular),

b1) Leonardo Neri de Oliveira (suplente),

C- Diretoria Municipal de Educação

c) Camila Aparecida Braz (titular),

c1) Fernanda Helena Rodrigues Theodoro (suplente),

II - Câmara Municipal de SLP:

a) Luiz Roberto Antunes (titular),

a1) Jean Pires de Paula (suplente),

III - Bares:

a) Paulo César de Oliveira Coelho (titular),

a1) Iago Oliveira Leite (suplente),

IV – Restaurantes

a) José Roberto da Silva (titular),

b) Lara Cristina Merlini Coninck (suplente),

V – Hotéis e Pousadas:

a) Felipe de Castro Silveira (titular),

b) Fábio Gomes (titular),

VI – Agências e Operadoras de Turismo:

a) Luiz Augusto Pola Baptista (titular),

a1) José Assis de Campos Emídio (suplente),

VII – Padaria, Lanchonetes, Conveniências e Similares:

a) Alex Ribeiro Fabiano (titular),

b) Wellington Ismail Coelho dos Santos (suplente),

VIII – Empresas de Marketing, Propaganda e Publicidade:

- a) João Rafael Rodrigues Silva (titular),
- b) Luiz Paulo Silva Moura (suplente),

IX – Museus e Similares:

- a) Vinicius Moradei Guimarães (titular),
- b) João Luiz Cardoso dos Santos (suplente),

X – Terceiro Setor

ACI-SLP-Associação Comercial de SLP:

- a) Saulo Sávio Rodrigues (titular),
- a1) Ahmad Ali Smidi (suplente),

SOSACI-Sociedade dos Observadores de Saci:

- b) Eduardo de Oliveira Coelho (titular),
- b1) Gilberto Leandro Cursino Barbosa (suplente),

AMI São Luiz do Paraitinga:

- c) João Rafael Coelho Cursino dos Santos (titular),
- c1) Daniela Côrrea da Silva (suplente),

Comitê de Amizade e Solidariedade da Vila de Catuçaba:

- d) Fátima Aparecida de Souza Pinto (titular),
- d1) Gilberto Barbosa do Amaral (suplente),

Associação Socioambiental de Desenvolvimento Turístico do Alto Vale do Paraíba – Pegadas:

- e) Nilson Alves da Silva (titular)
- e1) Livia Cecilia de Souza Carvalho (suplente),

Associação Casa da Amizade de São Luiz do Paraitinga:

- f) José de Oliveira Filho (titular)
- f1) Regina de Jesus Ramos (suplente),

Art. 2º - A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Turismo exercerá suas funções no biênio 2025-2026, sendo composta pelos seguintes membros:

I – Presidente:

Vinicius Moradei Guimarães

II – Secretário Executivo:

Paulo César de Oliveira Coelho

III – Secretário Adjunto:

Saulo Sávio Rodrigues

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor em 30 de maio de 2025, com vigência até 31 de dezembro de 2026.

Art. 4º. – Ficam revogadas as disposições da Portaria Municipal nº. 196, de 29 de novembro de 2024. .

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 30 de maio de 2025.

Alex Euzébio Torres

Prefeito Municipal da Estância

Turística de São Luiz do Paraitinga

Certifico que o Texto do Decreto suso foi publicado no átrio do Pátio Municipal, consoante permissivo legal previsto na Lei Orgânica do Município de São Luiz do Paraitinga, art. 74, § 2º., inc. I., na data de 30 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL - PORTARIA MUNICIPAL Nº.183, DE 30 DE MAIO DE 2025. “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE PROFISSIONAIS DA DIRETORIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRI

Edição nº 553, 30 de maio de 2025

Portaria Municipal nº.183, de 30 de maio de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Profissionais da Diretoria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, Diretoria Municipal de Saúde e Diretoria Municipal de Cultura, Turismo e Economia Criativa para avaliação dos Projetos da Chamada Pública”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, institui a criação da Comissão de Profissionais da Diretoria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, Diretoria Municipal de Saúde e Diretoria Municipal de Cultura, Turismo e Economia Criativa para avaliação dos Projetos da Chamada Pública nº 003/2025

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a Comissão de Profissionais da Diretoria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, Diretoria Municipal de Saúde e Diretoria Municipal de Cultura, Turismo e Economia Criativa para avaliação dos Projetos da Chamada Pública nº 001/2025, que será composta pelos seguintes membros:

- Sandra Regina dos Santos CPF nº. 081.xxx.xxx-89;
- Vilma Cristina da Silvia Ferreira CPF nº. 185.xxx.xxx-81;
- Marleidy Aparecida de Mendonça Rocha Frade CPF nº. 185.xxx.xxx-88.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art 3º - Revoga-se os dispositivos ao contrario

Registra-se e publique-se.

São Luiz do Paraitinga, em 30 de maio de 2025.

ALEX EUZÉBIO TORRES

Prefeito Municipal



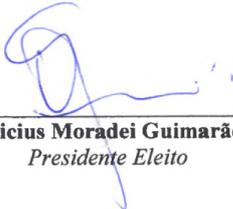
Conselho Municipal de Turismo de São Luiz do Paraitinga – SP

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA – ELEIÇÃO PRESIDÊNCIA COMTUR 2025-2026

Ata da reunião Ordinária, realizada aos 29 de maio de 2025, no Centro Cultural Nelsinho Rodrigues. Compareceram para a presente reunião os Conselheiros: Alex Ribeiro Fabiano, Vinicius Moradei Guimarães, Felipe de Castro Silveira, Iago Oliveira Leite, Luiz Roberto Antunes, João Rafael Cursino, Lara Cristina Merlini Coninck, João Rafael Rodrigues Silva, Ahmad Ali Smidi, Eduardo de Oliveira Coelho, Fátima Aparecida de Souza Pinto, Nilson Alves da Silva, José Roberto da Silva, Victor Galvão Ramos, José Roberto Galhardo Rodrigues, Leonardo Neri de Oliveira, Camila Aparecida Braz, Fernanda Helena Rodrigues Theodoro, João Paulo Villani. Antes do início dos trabalhos, o Presidente Alex Ribeiro Fabiano informou que em virtude de agenda e outros compromissos estava deixando a função e reforçou a importância do Conselho Municipal de Turismo de São Luiz do Paraitinga. Foi levantado questão de ordem para que os membros do Poder Executivo presentes tivessem direito ao voto, em virtude da troca da gestão, o que foi deliberado e aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes. Ato contínuo, foi concedido a palavra ao Conselheiro Eduardo de Oliveira Coelho que falou sobre o conselho, o processo de escolha da presidência e levantou questão para que houvesse consenso entre os postulantes ao cargo de Presidente: o Conselheiro Vinicius Moradei Guimarães, representante do Museu Encuca a Cuca e o Conselheiro Iago Oliveira Leite representante de bares. O Presidente Alex Ribeiro Fabiano abriu a palavra para os postulantes ao cargo que fizeram suas considerações aos membros do conselho. Posteriormente se reuniram afim de chegar a um acordo quanto ao proposto por membros presentes. Sem chegar a um consenso o Presidente iniciou o processo de votação, informado que o Presidente seria escolhido por meio de votação dos Conselheiros presentes por maioria simples, ao qual solicitou para os que fossem favoráveis a candidatura do Conselheiro Vinicius Moradei Guimarães levantassem a mão, recebendo nove (09) votos. Também solicitou para os que fossem favoráveis a candidatura do Conselheiro Iago Oliveira Leite levantassem a mão, recebendo nove (05) votos. Terminado e verificado os votos o Presidente Alex Ribeiro Fabiano declarou o Conselheiro Vinicius Moradei Guimarães o novo Presidente do Conselho Municipal de Turismo para o biênio de 2025-2026. A presente Ata foi acompanhada e supervisionada por Alex Ribeiro Fabiano, Presidente em exercício do Comtur, e segue devidamente assinada pelo Presidente em Exercício e o Presidente Eleito.



Alex Ribeiro Fabiano
Presidente em exercício



Vinicius Moradei Guimarães
Presidente Eleito

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA – SP

COMTUR

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAÍTINGA

LISTA DE PRESEÇA – REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Centro Turístico e Cultural Nelsinho Rodrigues

Data: 29/05/2025

NOME	EMAIL/TEL	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
1- <i>Adriano Fernandes</i>	12996185599	<i>Reda A.</i>	
2- <i>Dr. Rafael R. Silva</i>	32997000290	Marketing	
3- <i>Dr. Divina Leite</i>	12991177325	Borras	
4- <i>Amad Ali Samidi</i>	1299781-3148	Ass. Comicial	
5- <i>Luiz Roberto Martins</i>	997586838	Câmara Municipal	
6- <i>Vinicius Nonake Guimarães</i>	991938462	MUSEU ENLCEVA	
7- <i>Fátima Dr. Souza Lima</i>	(11) 99693-9389 99223-5850	Ostende	
8- <i>Victor GALVÃO Ramos</i>	1299630-3543	Agricultura e Meio Ambiente	

NOME	EMAIL/TEL	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
9- Camila Aparecida Bony	planejamento@incluiguar paraitinga.sp.gov.br 3041-3009	Prefeitura/ Planejamento	
10- FERNANDA HELENA RODRIGUES THEODORO	3671-7009	PREFEITURA/ PLANEJAMENTO	
11- João Paulo Vilhavi	jpvilhavi@hoi.mil.br COM	Fundação Teófilo	
12- José Roberto G. Rodrigues	55691669@2009@gmail.com	PREFEITURA	
13- Bernardo Neri	11-99615-6071	Prefeitura opinião	
14- Eduardo D. Góes	(11) 99156-5843	SOSIC	
15- Nilson A. do Silva	(10) 9.979 4.1553	Assoc. Pagada	
16- João Nogueira C. C. Santos	(11) 98110222	AM1 SEP	
17- Roberto da Costa Lima	991370385	PSTomada	
18- Lara Benrich	(11) 95477.9930	PNTomada	
19- Sely, Castro Siqueira	(11) 901428024	PQV da Avaliação	
20-			

Eu, Iago Oliveira Leite, portador do RG 392535907, 1º Suplente dos Bares, formalizo minha intenção de candidatar-me à presidente do COMTUR.

SU

São Luiz do Paraitinga, 29/05/2025



**REQUERIMENTO DE CANDIDATURA À PRESIDÊNCIA DO COMTUR
BIÊNIO 2025–2026**

À
Secretaria-Executiva do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR
da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga – SP

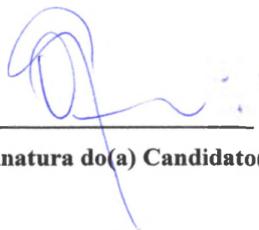
Eu, **Vinicius Moradei Guimarães**, representante titular Museu Encuca a Cuca do segmento Terceiro Setor venho, por meio deste, requerer minha **candidatura ao cargo de Presidente do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR**, para o biênio 2025–2026, em conformidade com o Regimento Interno do Conselho.

Declaro estar ciente das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, bem como estar em pleno gozo das minhas funções como conselheiro(a) titular devidamente nomeado(a).

Nestes termos,

Pede deferimento.

São Luiz do Paraitinga, 29 de maio de 2025.



Assinatura do(a) Candidato(a)

Nome completo: Vinicius Moradei Guimarães

Entidade/Segmento que representa: Museu Encuca Cuca – Terceiro Setor

Telefone/WhatsApp: (12) 99193 - 8462

E-mail: viniciuscabram@gmail.com

